

Matrícula nº

210.681

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.
210.681

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VILA SUARÃO

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº. 110.004.003.0000.061.498

LOTE 03(P) QUADRA 04 AVENIDA DR. JOSÉ PEIXE ABADÉ

Nº 4.635

IMÓVEL: Um terreno designado por parte do lote 03 da quadra 04 da **VILA SUARÃO**, no município de Itanhaém, medindo 20,00m de frente para a Avenida Dr. José Peixe Abade, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com propriedade de Fajia Ring, Joana S. Ferreira e Francisco Fernandes, pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02 da quadra 04, da Vila Suarão e nos fundos com propriedade de Acinesio de Andrade Junior, encerrando a área de 1.000,00m2.

PROPRIETÁRIOS: **IOANNIS AMERSSONIS**, brasileiro, aeroviário, RG: 6.016.949-7-SP, CPF. 513.885.378-34 e sua mulher **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileira, analista de sistemas, RG. 6.579.229, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Augusto Ribeiro Filho, nº 24, Campo Belo.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (14-04-1994) - Matrículas nºs. 60.007 e 60.008, deste Registro (UNIFICAÇÃO).
Itanhaém, 28 de maio de 2004.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 28 de maio de 2004.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 10 de maio de 2004, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial, com a área de 790,40m2, com frente para a Avenida Dr. José Peixe Abade, onde recebeu o nº. 4.635, conforme provou com a Certidão expedida em 30 de março de 2004, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).

O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2008.

Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, de 14 de janeiro de 2008, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1060, pags. 064/067, os proprietários **IOANNIS AMERSSONIS** e sua mulher **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF. 881.842.268-53), já qualificados, **doaram** o imóvel a **THIAGO PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileiro, solteiro, designer de multimídia, RG. 44.047.566-1-SP, CPF. 360.530.548-28; **IRINY PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileira, solteira, estudante, RG. 45.187.373-7-SP, CPF. 390.136.178-24 e **LUCCA PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 39.560.519-2, dependente do CPF. 513.885.378-34, menor púbere com 09 (nove) anos de idade, representados por seus pais, doadores já qualificados, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP, na Alameda Formosa, nº. 321, Alphaville, pelo valor estimado de R\$ 280.490,80. A presente doação é **gravada** com a **cláusula de reversão**, estipulando que o imóvel volte ao patrimônio dos doadores, se sobreviverem aos donatários (art. 547 do CC).

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2008.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.2, para ficar constando que o imóvel fica gravado com as **cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**.

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2008.

Nos termos da Escritura referida no R.2, os doadores **reservaram** para

- continua no verso -

si o **usufruto vitalício** do imóvel, usufruto esse extensivo a seus frutos e rendimentos e enquanto vivos forem os mesmos, subsistindo no entanto, no caso de morte de um dos doadores, a totalidade do usufruto ao cônjuge sobrevivente, pelo valor estimado de R\$ 140.245,40.

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - 210681 - Itanhaém, 21 de setembro de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/09/2016 às 13:02:36h, Protocolo n.º. 201609.1613.00189155-IA-710, pela 19ª. Vara do Trabalho de Manaus-AM, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo n.º 447396 - 19/09/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 210681 - Itanhaém, 28 de novembro de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/11/2016 às 12:50:54h, Protocolo n.º. 201611.2212.00213818-IA-590, Processo n.º. 00012591820105020028, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF. 881.842.268-53). (Protocolo n.º 449458 - 23/11/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 210681 - Itanhaém, 20 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n.º. 100/2016, expedido em 05 de dezembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, nos autos do Processo Trabalhista n.º. 0015000-55.2007.5.15.0130 RTOrd, no qual figuram entre partes, de um lado, como Reclamante: **VALDIR MANOEL DIAS** (CPF. 119.203.168-76) e de outro, como Reclamado: **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34) e **BETA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA** (CNPJ. 06.166.406/0001-25), para ficar constando a **ineficácia** da doação constante do **registro n.º. 2**, da **averbação n.º. 3** e do **registro n.º. 4** (usufruto), em relação ao exequente, que se deu em fraude à execução. (Protocolo n.º. 450757 - 13/01/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 210681 - Itanhaém, 20 de janeiro de 2017.

Nos termos do r. Ofício referido na Av.7, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. (As custas serão cobradas à final). (Protocolo n.º. 450757 - 13/01/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Av.9 - 210681 - Itanhaém, 01 de dezembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/11/2017 às 15:33:33h, Protocolo n.º. 201711.2415.00408653-IA-790, Processo n.º. 00023894320105020028, pela 28ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo n.º 460143 - 27/11/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Av.10 - 210681 - Itanhaém, 01 de dezembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/11/2017 às 15:37:09h, Protocolo n.º. 201711.2415.00408658-IA-830, Processo n.º.

- continua na folha 02 -

00023894320105020028, pela 28ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 460144 - 27/11/2017).
O Escrevente Autorizado

Av.11 - 210681 - Itanhaém, 08 de junho de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/06/2018 às 10:56:19h, Protocolo nº 201806.0510.00523750-IA-820, Processo nº 00478002120065090654, pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 465454 - 06/06/2018).
O Escrevente Autorizado

Av.12 - 210681 - Itanhaém, 28 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/11/2018 às 08:18:57h, Protocolo nº. 201811.2208.60657073-IA-850, Processo nº. 00887006620075040002, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de Rio Grande do Sul-RS, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IONNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 470285 - 23/11/2018). SELO DIGITAL: 120915331000000001029218S.
O Escrevente Autorizado

Av.13 - 210681 - Itanhaém, 03 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/05/2019 às 14:13:14h, Protocolo nº. 201905.0114.00785435-IA-090, Processo nº. 01076000220095020029, pela Secretaria da 29ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos direitos sobre o usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 474.209 - 02/05/2019).
O Escrevente Autorizado
Selo Digital: 1209153J40000000003778919S.

Av.14 - 210681 - Itanhaém, 13 de junho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10 de junho de 2019 às 12:00:50h, Protocolo nº. 201906.1012.00833349-IA-409, Processo nº. 00008217820115020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do **usufruto** do imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF nº 881.842.268-53). (Protocolo nº 475.301 - 11/06/2019).
O Escrevente Autorizado
Selo Digital: 1209153J40000000004858919T.

Av.15 - 210681 - Itanhaém, 18 de junho de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0463/2009-0319, no qual figuram como Exequente: **FRANCISCO DA CRUZ SILVA**, CPF. 045.337.964-86 e como Executados: **ASTRAL TERCEIRIZAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ. 02.467.577/0001-33; **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF. 661.139.468-00; **BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ. 64.862.642/0001-82; **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 881.842.268-53; e **IONNIS AMERSSONIS**, CPF. 513.885.378-34, emitida em 13 de junho de 2019, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Guarulhos-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** do exercício do **usufruto** do imóvel pertencente a MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS e IONNIS AMERSSONIS. Data do Auto ou Termo: 31/05/2019. Valor da Dívida: R\$ 72.308,37(+2). Depositários: MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS e IONNIS AMERSSONIS. (Protocolo nº. 475.416 - 13/06/2019).

O Escrevente Autorizado Wesley. Selo Digital: 1209153J40000000049792191.

Av.16 - 210681 - Itanhaém, 02 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18 de junho de 2019 às 13:22:00h, Protocolo nº. 201906.1813.00842014-IA-500, Processo nº. 00001528820125020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do **usufruto** pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 475.547 - 19/06/2019).

O Escrevente Autorizado Prado. Selo Digital: 1209153J40000000052367197.

Av.17 - 210681 - Itanhaém, 20 de dezembro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18 de dezembro de 2019 às 17:57:21h, Protocolo nº. 201912.1817.01025974-IA-890, Processo nº. 00008217820115020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF nº 881.842.268-53). (Protocolo nº 480.458 - 19/12/2019).

O Escrevente Autorizado Prado. Selo Digital: 1209153J4000000005477819M.

Av.18 - 210681 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2020 às 15:49:32h, Protocolo nº. 202002.1915.01071569-IA-310, Processo nº. 00000275320145020311, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34). (Protocolo nº 481.953 - 26/02/2020).

O Escrevente Autorizado Prado. Selo Digital: 1209153J400000000107334201.

AV.19 - 210681 - Itanhaém, 03 de março de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/02/2020 às 12:09:31h, Protocolo nº. 202002.2100.01058403-IA-409, Processo nº. 00024644220105020009, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 482.078 - 27/02/2020).

O Escrevente Autorizado Prado. Selo Digital: 1209153J40000000010889120Q.

AV.20 - 210681 - Itanhaém, 17 de março de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/03/2020 às 09:49:15h, Protocolo nº. 202003.1009.01088470-IA-280, Processo nº. 00012002420055020313, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34; e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 482.078 - 27/02/2020).

- continua na folha 03 -

482.411 - 11 de março de 2020)

O Escrevente Autorizado
1209153J4000000011170820S.

Selo Digital:

Av.21 - 210681 - Itanhaém, 09 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24 de março de 2020 às 17:18:10h, Protocolo n.º. 202003.2417.01103310-IA-590, Processo n.º. 00022622920105020021, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34) (Protocolo n.º 482.712 - 30 de março de 2020)

O Escrevente Autorizado
1209153J40000000114695200.

Selo Digital:

AV.22 - 210681 - Itanhaém, 16 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06 de abril de 2020 às 23:27:58h, Protocolo n.º. 202004.0623.01114528-IA-680, Processo n.º. 00004998420125020065, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 482.850 - 07/04/2020)

O Escrevente Autorizado
1209153J40000000115206202.

Selo Digital:

AV.23 - 210681 - Itanhaém, 28 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04 de abril de 2020 às 20:52:42h, Protocolo n.º. 202004.0718.01112930-IA-680, Processo n.º. 00513818620124036182, pela 1ª Vara Execuções Fiscais de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 482.867 - 08/04/2020)

O Escrevente Autorizado
1209153J4000000011649720M.

Selo Digital:

AV.24 - 210681 - Itanhaém, 29 de abril de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 25382005, no qual figuram como Exequente: **MARCOS JOSE DIAS**, CPF n.º. 597.957.277-53 e como Executados: **BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ n.º. 64.862.642/0001-82; **BRAZILIAN EXPRESS HOLDING LTDA**, CNPJ n.º. 05.468.861/0001-12; e **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º. 513.885.378-34, emitida em 16 de abril de 2020, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre os **direitos do usufruto** do imóvel pertencentes ao executado **IOANNIS AMERSSONIS**. Data do Auto ou Termo: 11/03/2020. Valor da Dívida: R\$ 425.000,00. Depositário: **IOANNIS AMERSSONIS**. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita**. (Protocolo n.º 482.997 - 17/04/2020).

O Escrevente Autorizado
120915321000000011674220X.

Selo Digital:

AV.25 - 210681 - Itanhaém, 02 de junho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21 de maio de 2020 às 08:20:51h, Protocolo n.º. 202005.2108.01153789-IA-660, Processo n.º. 01590006320015020020, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de

- continua no verso -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNU 12.091-5

São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 483.532 - 22 de maio de 2020)
O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J40000000121205206.

AV.26 - 210681 - Itanhaém, 23 de junho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27 de maio de 2020 às 17:16:13h, Protocolo n°. 202005.2717.01161039-IA-260, Processo n°. 00019590320105020316, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n° 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n° 881.842.268-53). (Protocolo n° 483.641 - 28 de maio de 2020).
O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J4000000012583120V.

AV.27 - 210681 - Itanhaém, 25 de junho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01 de junho de 2020 às 08:35:31h, Protocolo n°. 202006.0108.01164726-IA-900, Processo n°. 00868001220025020315, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto do imóvel pertencente a **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n° 881.842.268-53). (Protocolo n° 483.739 - 02 de junho de 2020)
O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J4000000012655320V.

AV.28 - 210681 - Itanhaém, 02 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17 de junho de 2020 às 17:07:11h, Protocolo n°. 202006.1717.01186711-IA-220, Processo n°. 00018284920125020060, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n° 513.885.378-34). (Protocolo n° 484.069 - 18 de junho de 2020)
O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J4000000012849620K.

AV.29 - 210681 - Itanhaém, 02 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15 de junho de 2020 às 19:11:52h, Protocolo n°. 202006.1519.01182889-IA-770, Processo n°. 00001525420105020313, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n° 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n° 881.842.268-53). (Protocolo n° 484.180 - 22 de junho de 2020)
O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J4000000014616320X.

AV.30 - 210681 - Itanhaém, 10 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/06/2020 às 17:06:36h, Protocolo n°. 202006.1217.01180646-IA-080, Processo n°. 00013987920105020315, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n° 513.885.378-34). (Protocolo n° 484.183 - 21/06/2020)..

Matrícula

210681

ficha

4

Itanhaém,

10 de setembro de 2020

O Escrevente Autorizado Maiara J. Lermantes. Selo Digital:
1209153J4000000014781020T.

AV.31 - 210681 - Itanhaém, 02 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/07/2020 às 20:48:48h, Protocolo nº. 202007.0220.01209948-IA-520, Processo nº. 00017956920115020068, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretado a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF nº 881.842.268-53). (Protocolo nº 484.574 - 03/07/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:
1209153J4000000015499320E.

AV.32 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/08/2020 às 15:24:56h, Protocolo nº. 202008.1915.01280674-IA-640, Processo nº. 00018976920105020313, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 486.082 - 27/08/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:
1209153J40000000161150205.

AV.33 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/08/2020 às 13:14:12h, Protocolo nº. 202008.2613.01290982-IA-000, Processo nº. 00028562920115020079, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34). (Protocolo nº 486.223 - 27/08/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:
1209153J40000000161152201.

AV.34 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/09/2020 às 15:55:09h, Protocolo nº. 202009.1115.01313789-IA-309, Processo nº. 00212639120108260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 486.825 - 14/09/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:
1209153J4000000016115420X.

AV.35 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/09/2020 às 15:55:58h, Protocolo nº. 202009.1115.01313793-IA-160, Processo nº. 00212639120108260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos

Matrícula

210681

ficha

4v

verso

bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53.
(Protocolo nº 486.826 - 14/09/2020)

O Escrevente Autorizado
1209153J4000000016115620T

Selo Digital:

AV.36 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/09/2020 às 14:55:23h, Protocolo nº. 202009.1514.01317325-IA-900, Processo nº. 00022622920105020021, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 486.919 - 16/09/2020)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J4000000016115920N

AV.37 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/10/2020 às 13:14:46h, Protocolo nº. 202010.0813.01347058-IA-910, Processo nº. 002126391201082604050000, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 487.713 - 20/10/2020)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J4000000016116120Z

AV.38 - 210681 - Itanhaém, 11 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/11/2020 às 15:22:15h, Protocolo nº. 202011.0415.01379700-IA-930, Processo nº. 00006381820105010038, pela 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34). (Protocolo nº 488.609 - 05/11/2020)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J4000000016700920O

AV.39 - 210681 - Itanhaém, 02 de dezembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/11/2020 às 19:39:30h, Protocolo nº. 202011.1719.01396960-IA-710, Processo nº. 00022236720105020074, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34). (Protocolo nº 489.116 - 18/11/2020)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J4000000017713020Z

AV.40 - 210681 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/12/2020 às 16:45:25h, Protocolo nº. 202012.0716.01422922-IA-010, Processo nº. 00802008020095020039, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi

Matrícula

210681

ficha

5

Itanhaém,

CNS – 12091-5

04 de janeiro de 2021

decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 489.845 – 10/12/2020)
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J40000000186519218.

AV.41 - 210681 - Itanhaém, 16 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/02/2021 às 09:26:06h, Protocolo nº. 202102.1009.01484590-IA-430, Processo nº. 00017839020105020003, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 492.004 – 11/02/2021)
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J40000000197496215.

AV.42 - 210681 - Itanhaém, 16 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.41, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASOALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 492.004 – 11/02/2021)
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J40000000197498211.

AV.43 - 210681 - Itanhaém, 07 de abril de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00024644220105020009, no qual figuram como Exequente: **ALDEMER LOPES NERES**, CPF nº 311.725.688-12, e como Executado: **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34, emitida em 29 de março de 2021, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o **usufruto** do imóvel, pertencente ao executado **IOANNIS AMERSSONIS**. Data do Auto ou Termo: 07/12/2020. Valor da Dívida: R\$ 13.407,01. Depositária: **IOANNIS AMERSSONIS**. (Protocolo nº. 493.642 – 29/03/2021).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000021070821Q.

AV.44 - 210681 - Itanhaém, 31 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/04/2021 às 12:35:45h, Protocolo nº. 202104.2912.01603691-IA-240, Processo nº. 0002625420115020075, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 494.758 – 03/05/2021)
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000022911821Q.

- continua no verso -

Matrícula

210681

ficha

5v

verso

AV.45 - 210681 - Itanhaém, 31 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/05/2021 às 17:08:15h, Protocolo nº. 202105.1917.01637121-IA-980, Processo nº. 00027191720105020068, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 495.695 - 25/05/2021)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J40000000229120215.

AV.46 - 210681 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/05/2021 às 13:22:58h, Protocolo nº. 202105.2813.01651199-IA-730, Processo nº. 00014083220105020313, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, (CPF nº 513.885.378-34). (Protocolo nº 495.912 - 01/06/2021)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J40000000234605210.

AV.47 - 210681 - Itanhaém, 28 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício Judicial, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº. 0015000-55.2007.5.15.0130), expedido em 21 de junho de 2021, pela 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.8 (penhora)**. (Protocolo 496.767 - 23/06/2021).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153E1000000023681521X.

AV.48 - 210681 - Itanhaém, 14 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/06/2021 às 22:50:44h, Protocolo nº. 202106.2822.01696175-IA-150, Processo nº. 00798002620095020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 497.021 - 30/06/2021)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J40000000241240216.

AV.49 - 210681 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/07/2021 às 09:47:44h, Protocolo nº. 202107.2309.01733425-IA-220, Processo nº. 00002139420115020048, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 498.079 - 22/07/2021)

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153J4000000025009221Z.

- continua na folha 06 -

Matrícula

210681

ficha

6

Itanhaém,

CNS - 12091-5

13 de agosto de 2021

AV.50 - 210681 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.49, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 498.079 - 22/08/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000025009321X.

Selo Digital:

AV.51 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/08/2021 às 09:31:03, Protocolo nº. 202108.0709.01754909-IA-490, Processo nº. 00002304820105020313, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 498.618 - 09/08/2021).

O Escrevente Autorizado

1209153J40000000256809218.

Selo Digital:

AV.52 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.51, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 498.618 - 09/08/2021).

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000025681021P.

Selo Digital:

AV.53 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:22:11h, Protocolo nº. 202108.0912.01756446-IA-071, Processo nº. 00007611720135020027, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 498.648 - 10/08/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000025681121N.

Selo Digital:

AV.54 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:22:11h, Protocolo nº. 202108.0912.01756446-IA-071, Processo nº. 00007611720135020027, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 498.648 - 10/08/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000025681221L.

Selo Digital:

AV.55 - 210681 - Itanhaém, 10 de setembro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 02070000920055020003, no qual figuram como Exequente: **CINARA PATRICIA DE ARAUJO MARCONDES**, CPF.

Matrícula

210681

ficha

6v

vêso

323.603.728-82 e como Executados: **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 881.842.268-53; **IRINY PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 390.136.178-24, **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF. 513.885.378-34 e **THIAGO PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 360.530.548-28, emitida em 27 de agosto de 2021, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/11/2018. Valor da Dívida: R\$ 10.563,78. Depositário: **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº. 499.350 - 27/08/2021). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000025693421D.

AV.56 - 210681 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/08/2020, às 20:52:21h, Protocolo nº. 202109.0117.01283458-IA-100, Processo nº. 01161002820085020050, pela Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 499.625 - 02/09/2021). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000026378021L.

AV.57 - 210681 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.55, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 499.625 - 02/09/2021). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000026378121J.

AV.58 - 210681 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/09/2021 às 12:04:25h, Protocolo nº. 202109.1412.01816169-IA-570, Processo nº. 00019750220105020010, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.032 - 15/09/2021). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000026378221H.

AV.59 - 210681 - Itanhaém, 04 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/10/2021 às 18:49:13h, Protocolo nº. 202110.0418.01848501-IA-450, Processo nº. 01708006620055020079, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.908 - 05/10/2021). O Escrevente Autorizado Mariana J. Lencart Selo Digital: 1209153J4000000027319321O.

Matrícula

210681

ficha

7

Itanhaém, 04 de novembro de 2021

AV.60 - 210681 - Itanhaém, 04 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.59, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 500.908 - 05/10/2021)

O Escrevente Autorizado Maiara J. Lemos. Selo Digital: 1209153J4000000027319421M.

AV.61 - 210681 - Itanhaém, 04 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/10/2021 às 18:57:37h, Protocolo nº. 202110.0418.01848513-IA-890, Processo nº. 00028562920115020079, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.909 - 05/10/2021)

O Escrevente Autorizado Maiara J. Lemos. Selo Digital: 1209153J4000000027319521K.

AV.62 - 210681 - Itanhaém, 04 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/10/2021 às 05:54:30h, Protocolo nº. 202110.0505.01848662-IA-960, Processo nº. 00006381820105010038, pela 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.936 - 06/10/2021)

O Escrevente Autorizado Maiara J. Lemos. Selo Digital: 1209153J4000000027319621L.

AV.63 - 210681 - Itanhaém, 06 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/11/2021 às 17:09:11h, Protocolo nº. 202111.0917.01898912-IA-031, Processo nº. 10010944320135020320, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 502.087 - 10/11/2021).

O Escrevente Autorizado Sedex. Selo Digital: 1209153J4000000028156221L.

AV.64 - 210681 - Itanhaém, 04 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/02/2022 às 10:52:10h, Protocolo nº. 202202.1710.02016045-IA-540, Processo nº. 00003770720115020033, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 505.748 - 18/02/2022).

O Escrevente Autorizado Sedex. Selo Digital: 120915331000000030983722D.

- continua no verso -

Matrícula

210681

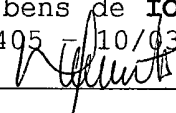
ficha

7v

verso

AV.65 - 210681 - Itanhaém, 18 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/03/2022 às 16:34:07h, Protocolo n°. 202203.0916.02043836-IA-780, Processo n°. 01636001920045020313, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 506.405 - 10/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031388322K.

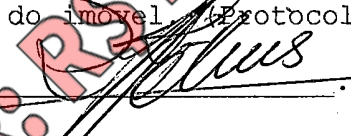
AV.66 - 210681 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício (Proc. n°. 0253800-44.2005.5.02.0311) tendo como reclamante **MARCOS JOSÉ DIAS** e reclamado **BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.** e outros (3), expedido em 23 de fevereiro de 2022, pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para ficar constando a **ineficácia** do R.2, **AV.3 e R.4**, ante os efeitos da **fraude à execução** decretada. (Protocolo n°. 506.656 - 18/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000031499222W.

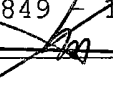
AV.67 - 210681 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício referido na AV.66, para ficar constando a retificação da averbação n°. 24, a fim de que **penhora recaia sobre a totalidade** do imóvel. (Protocolo n°. 506.656 - 18/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000031499322V.

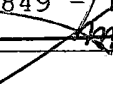
AV.68 - 210681 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/04/2022 às 13:59:28h, Protocolo n°. 202204.1813.02102893-IA-061, Processo n°. 01976004520045020313, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 507.849 - 19/04/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000033463422M.

AV.69 - 210681 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.68, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF n° 881.842.268-53. (Protocolo n° 507.849 - 19/04/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000033463522K.

AV.70 - 210681 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/04/2022 às 13:47:18h, Protocolo n°. 202204.1913.02104943-IA-071, Processo n°. 00002879720115020065, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

Matrícula

210681

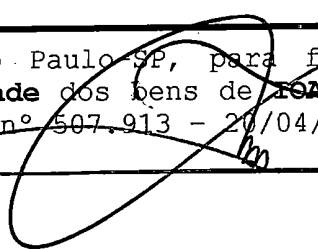
ficha

8

Itanhaém,

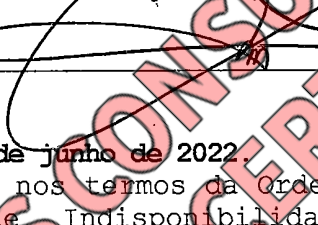
01 de junho de 2022

Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 507.913 - 20/04/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000033463622I.

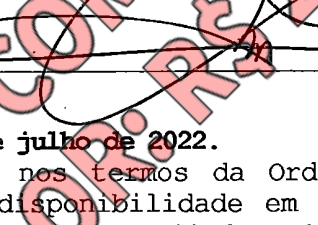
AV.71 - 210681 - Itanhaém, 24 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/05/2022 às 11:27:54h, Protocolo nº. 202205.1111.02139401-IA-630, Processo nº. 00212639120108260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 508.727 - 12/05/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000033984022K.

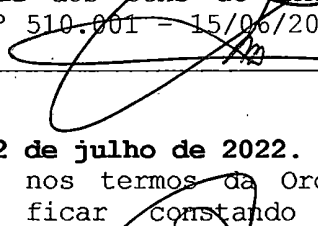
AV.72 - 210681 - Itanhaém, 24 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/05/2022 às 11:28:54h, Protocolo nº. 202205.1111.02139406-IA-780, Processo nº. 00212639120108260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 508.728 - 12/05/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000033984122I.

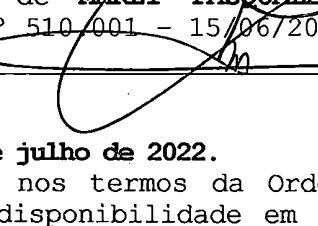
AV.73 - 210681 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/06/2022 às 19:26:07h, Protocolo nº. 202206.1419.02198276-IA-960, Processo nº. 02022001220085020203, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 510.001 - 15/06/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000034428122T.

AV.74 - 210681 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.73, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 510.001 - 15/06/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000034428222R.

AV.75 - 210681 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/06/2022 às 09:17:10h, Protocolo nº. 202206.2809.02216913-IA-650, Processo nº. 00022622920105020021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº

- continua no verso -

Matrícula

210681

ficha

8v

verso

513.885.378-34. (Protocolo nº 510.509 - 29/08/2022).

O Escrevente Autorizado
120915331000000034428722H.

Selo Digital:

AV.76 - 210681 - Itanhaém, 13 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/08/2022, às 14:14:44h, Protocolo nº. 202208.3014.02327009-IA-091, Processo nº. 00669001520075020203, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 513.029 - 31/08/2022).

O Escrevente Autorizado
120915331000000036141122V.

Selo Digital:

AV.77 - 210681 - Itanhaém, 15 de setembro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 15805200520168260266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, CNPJ, 46.578.498/0001-75 e como Executado: **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF. 513.885.378-34, emitida em 02 de setembro de 2022, pelo Serviço Anexo das Fazendas de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 02/09/2022. Valor da Dívida: R\$ 57.487,79. Depositário: **IOANNIS AMERSSONIS**. (Protocolo nº. 513.105 - 02/09/2022).

O Escrevente Autorizado
1209153310000000361801220.

Selo Digital:

AV.78 - 210681 - Itanhaém, 08 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/09/2022 às 10:21:12h, Protocolo nº. 202209.0110.02330673-IA-409, Processo nº. 00007479820115020319, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 513.122 - 02/09/2022).

O Escrevente Autorizado
1209153310000000379189224

Selo Digital:

AV.79 - 210681 - Itanhaém, 08 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/10/2022, Protocolo nº. 202210.3121.02427492-IA-109, Processo nº. 00015821820105020062, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 515.222 - 01/11/2022).

O Escrevente Autorizado
120915331000000037919022I.

Selo Digital:

- continua na folha 09 -

Matrícula

210681

ficha

9

Itanhaém,

08 de novembro de 2022

AV.80 - 210681 - Itanhaém, 08 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.79, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 515.222 - 01/11/2022).

O Escrevente Autorizado

120915331000000037919122J.

Selo Digital:

AV.81 - 210681 - Itanhaém, 15 de dezembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/12/2022, Protocolo nº. 202212.0616.02479228-IA-009, Processo nº. 00013676520105020313, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34 e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 516.435 - 07/12/2022).

O Escrevente Autorizado

1209153210000000388456228.

Selo Digital:

AV.82 - 210681 - Itanhaém, 04 de maio de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/03/2023, Protocolo nº. 202303.0909.02594084-IA-060, Processo nº. 02064009720095060144, pela 4ª Vara do Trabalho de Jabotão-PE, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 519.675 - 10/03/2023).

O Escrevente Autorizado

120915321000000042205523X.

Selo Digital:

AV.83 - 210681 - Itanhaém, 18 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0180600842095150122, no qual figuram como Exequente: **JOACIL NOGUEIRA DA ROCHA**, CPF nº 647.571.888-20 e como Executado: **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34, emitida em 11 de maio de 2023, pela Vara do Trabalho de Sumaré, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/07/2020. Valor da Dívida: R\$ 1.367.276,77. Depositária: **IOANNIS AMERSSONIS**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 521.895 - 11/05/2023).

O Escrevente Autorizado

1209153210000000425868237.

Selo Digital:

AV.84 - 210681 - Itanhaém, 04 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/05/2023, Protocolo nº. 202305.3113.02735141-IA-001, Processo nº. 00010167220165110009, pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº

Matrícula

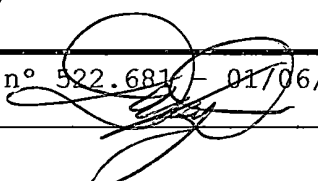
210681

ficha

9v

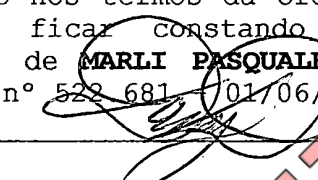
verso

513.885.378-34. (Protocolo nº 522.681 - 01/06/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915321000000043798823Z.

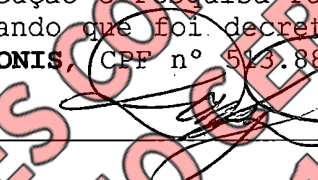
AV.85 - 210681 - Itanhaém, 04 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.84, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 522.681 - 01/06/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915321000000043798923X.

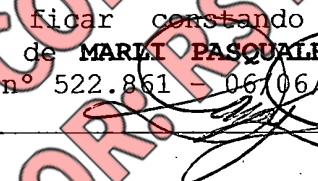
AV.86 - 210681 - Itanhaém, 04 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/06/2023, Protocolo nº. 202306.0519.02743437-IA-909, Processo nº. 00006147720115020312, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, (CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 522.861 - 06/06/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915321000000043799023E.

AV.87 - 210681 - Itanhaém, 04 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.86, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 522.861 - 06/06/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915321000000043799123C.

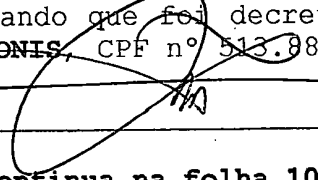
AV.88 - 210681 - Itanhaém, 04 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/06/2023, Protocolo nº. 202306.1121.02750139-IA-910, Processo nº. 00020524320125020203, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 522.959 - 12/06/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915321000000043799223A.

AV.89 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/08/2023, Protocolo nº. 202308.1811.02876850-IA-870, Processo nº. 00007611720135020027, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº. 525.519 - 18/08/2023).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital:
120915321000000045992223B.

- continua na folha 10 -

Matrícula
210681

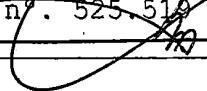
Ficha
10

Data
05/09/2023

CNM
120915.2.0210681-61

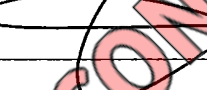
AV.90 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.89, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº. 525.519 - 18/08/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000459923239.

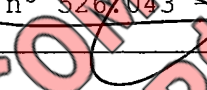
AV.91 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/08/2023, Protocolo nº. 202308.3016.02901166-IA-230, Processo nº. 01381009120085020318, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº. 526.043 - 31/08/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000459924237.

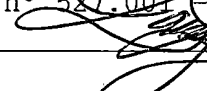
AV.92 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.91, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 526.043 - 31/08/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000459925235.

AV.93 - 210681 - Itanhaém, 02 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/09/2023, Protocolo nº. 202309.2612.02948587-IA-700, Processo nº. 0183300-23.2004.5.02.0202, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 527.001 - 27/09/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321000000046706723F.

AV.94 - 210681 - Itanhaém, 02 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.93, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 527.001 - 27/09/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321000000046706823D.

AV.95 - 210681 - Itanhaém, 17 de novembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/10/2023, Protocolo nº. 202310.0915.02975175-IA-061, Processo nº. 00021239120125020317, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53.

- continua no verso -

Matrícula
210681

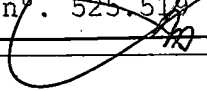
Ficha
10

Data
05/09/2023

CNM
120915.2.0210681-61

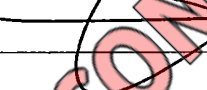
AV.90 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.89, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº. 525.519 - 18/08/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000459923239.

AV.91 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/08/2023, Protocolo nº. 202308.3016.02901166-IA-230, Processo nº. 01391009120085020318, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº. 526.043 - 31/08/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000459924237.

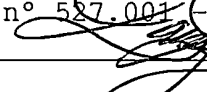
AV.92 - 210681 - Itanhaém, 05 de setembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.91, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 526.043 - 31/08/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153210000000459925235.

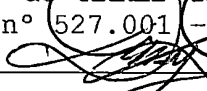
AV.93 - 210681 - Itanhaém, 02 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/09/2023, Protocolo nº. 202309.2612.02948587-IA-700, Processo nº. 0183300-23.2004.5.02.0202, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 527.001 - 27/09/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321000000046706723F.

AV.94 - 210681 - Itanhaém, 02 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.93, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 527.001 - 27/09/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321000000046706823D.

AV.95 - 210681 - Itanhaém, 17 de novembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/10/2023, Protocolo nº. 202310.0915.02975175-IA-061, Processo nº. 00021239120125020317, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53.

- continua no verso -

Matrícula

210.681

ficha

10v

verso

CNM

120915.2.0210681-61

(Protocolo nº 527.414 - 10/10/2023)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915321000000048042123Q.

AV.96 - 210681 - Itanhaém, 12 de dezembro de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0000046-43.2011.5.02.0318, no qual figuram como Exequente: **FERNANDA CARVALHO DE SOUZA DANEU**, CPF nº 306.336.288-32; e como Executados: **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53 e **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34, emitida em 04 de dezembro de 2023, pela Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procede à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/10/2021. Valor da Dívida: R\$ 114.060,82. (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis) Depositário: **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 529.313 - 04/12/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000048634523A.

AV.97 - 210681 - Itanhaém, 03 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/12/2023, Protocolo nº. 202312.0712.03074703-IA-920, Processo nº. 00011095120125020033, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 529.489 - 11/12/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915321000000049122124P.

AV.98 - 210681 - Itanhaém, 03 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/12/2023, Protocolo nº. 202312.0811.03076599-IA-061, Processo nº. 00868001220025020315, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 529.490 - 11/12/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915321000000049122024R.

AV.99 - 210681 - Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/02/2024, Protocolo nº. 202402.0616.03150389-IA-770, Processo nº. 00011444020105020046, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 531.402 - 07/02/2024)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000051044024Z.

Matrícula

210.681

Ficha

11

Data

09/08/2024

CNM

120915.2.0210681-61

AV.100 - 210681 - Itanhaém, 09 de agosto de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2024, Protocolo nº. 202407.1313.03446722-IA-509, Processo nº. 00261006620085020313, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 537.406 - 15/07/2024)

O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153310000000566891244.

AV.101 - 210681 - Itanhaém, 09 de agosto de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/07/2024, Protocolo nº. 202407.1510.03447483-IA-920, Processo nº. 00021426920105020058, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 537.455 - 16/07/2024)

O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 120915331000000056702824C.

AV.102 - 210681 - Itanhaém, 09 de agosto de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/07/2024, Protocolo nº 202407.2712.034475001-IA-071, Processo nº. 02885001020095020019, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 537.965 - 29/07/2024)

O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153310000000566892242.

AV.103 - 210681 - Itanhaém, 09 de agosto de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.102, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 537.965 - 29/07/2024)

O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153310000000566893240.

AV.104 - 210681 - Itanhaém, 03 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/08/2024, Protocolo nº. 202408.2011.03523602-IA-950, Processo nº. 00016241420105020015, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 538.994 - 21/08/2024)

O Escrevente Autorizado Karen Laurate . Selo Digital: 120915331000000057619224E.

AV.105 - 210681 - Itanhaém, 27 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/09/2024, Protocolo

Matrícula

210.681

ficha

11

verso

CNM

120915.2.0210681-61

n°. 202409.1310.03577340-IA-220, Processo n°. 00002139420115020048, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 540.036 - 16/09/2024)

O Escrevente Autorizado Karin Laurato. Selo Digital: 120915331000000058514424E.

AV.106 - 210681 - Itanhaém, 27 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.105, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETO AMERSSONIS**, CPF n° 881.842.268-53. (Protocolo n° 540.036 - 16/09/2024)

O Escrevente Autorizado Karin Laurato. Selo Digital: 120915331000000058514524C.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponível em www.registradores.org.br